



PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica/Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio**, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Coordenador e Presidente:

Sérgio Inácio Gomes – SIAPE 2135352

Representantes Docentes:

Aurasil Ferreira Garcia Junior – SIAPE 2321879

Edson Junior Acordi – SIAPE 1896184

Eloilson Domingos – SIAPE 1156965

Gilson Maekawa Kanashiro – SIAPE 1020055

Glauccio Testa – SIAPE 2191404

Matheus Vinicius de Oliveira Herrero – SIAPE 3102614

Renato Rodrigues dos Santos – SIAPE 2190966

Ricardo Toshiyuki Kato – SIAPE 2277351

Rodolfo Rodrigues Barrionuevo Silva – SIAPE 2190745

Vinicius Cabral Morales – SIAPE 3043560

Representante Técnico Administrativo:

Thais Watakabe Yanaga – SIAPE 1802697

Representantes Discentes:

Eber Sêco Lima – 1º Ano 2019/2022

Keith Nayara Del Bianco Rios - 2º Ano 2017/2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e gera efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2019.

José Barbosa Dias Júnior
Diretor-Geral
IFPR – Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 19/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335688** e o código CRC **9338F943**.

Referência: Processo nº 23411.000606/2019-27

SEI nº 0335688

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil